

DEMANDA DE COMPRA Nº 55520/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Criar linha de gás exclusivamente para fornecimento de GLP para o Restaurante do Instituto de Química, evitando falta de abastecimento e controle de cobrança para empresa terceirizada a qual administra o restaurante.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não foi feita previsão anual de contratação por não ser exigido neste ano de 2024 .

III - Requisitos da contratação.

Empresa especializada em serviços de instalações de gás industrial cadastrada na CONGAS que atenda as normas da ANVISA NBR 15.526, NBR 11.720, NBR 13.206 e NBR 13.103.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Uma instalação de rede de gás para atender a cozinha do Restaurante do Instituto de Química.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Tubos de polietileno (PEAD): o polietileno de alta densidade (PEAD) é um material plástico flexível e resistente. Os tubos de PEAD são leves, fáceis de instalar e apresentam alta resistência química. Eles são comumente utilizados em sistemas de distribuição de gás em redes urbanas e rurais.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor esta sendo orçado pelo setor competente.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Esta instalação desvincula o Instituto de química do fornecimento de gás par ao restaurante, não sendo necessário contratação de outros serviços, somente a instalação é o suficiente par a solução do fornecimento.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Serviço deve ser executado em uma única etapa.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Evitar falta de fornecimento de gás, interrupções no fornecimento por manutenções corretivas, aquisição direta pela empresa que administra o restaurante e controle de fornecimento.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Isolamento da área para execução do serviço

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não tem contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não ocorrerá impactos ao meio ambiente, e os materiais de refugo gerados na obra deverá ser descartado em local apropriado para reciclagem.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Criar linha de gás exclusiva para fornecimento de GLP para o Restaurante do Instituto de Química, evitando falta de abastecimento, controle de consumo e cobrança para empresa terceirizada a qual administra o restaurante.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RX1Z-2PAN-1YI8-T8HW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RX1Z-2PAN-1YI8-T8HW>

Maria Aparecida Loureiro de Oliveira

Nº USP: 2444527

Data: 23/04/2025 12:32